CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R Nº 323/73

Provado por Deliberação

Em 21/2/1973

PROCESSO - CEE-nº 350/64
INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Sr. Miguel Cezar Sanchez, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Geografia
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Cons. Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO:

Encaminhado pela CESESP, em 1º de agosto do ano corrente a este Conselho, o presente processo trata da prorrogação de contrato de trabalho do Dr. Miguel Cezar Sanches, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Geografia, em RDIDP, a partir de 1º de março de 1971, pelo prazo de 1.095 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está perfeitamente instruído, com pareceres favoráveis dos órgãos próprios.

CONCLUSÃO:

Pela aprovação da renovação contratual do Professor Dr. Miguel César Sanchez, pelo prazo de 1.095 dias, a partir de 3 de março de 1.971, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 24 de setembro de 1972.

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 02 de janeiro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente